



Coordenadoria de Serviços Gerais

**DESPACHO-CSG - 18852024**  
**( relativo ao Processo 80162024 )**  
**Código de validação: 19496BE59F**

À CPL

Em atendimento ao Despacho retro da Comissão Permanente de Licitações, *que juntou aos autos do processo a planilha de preços proposta da Empresa E.B CARDOSO*, informo que, após análise da Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça **acerca da proposta de preços**, verificou-se que:

*?A licitante E B CARDOSO LTDA, CNPJ: 34.849.836/0001-87, apresentou proposta de preço para o Pregão Eletrônico nº 90032/2024, através de planilhas de custos, com valor mensal de R\$ 1.072.829,27 (Um milhão, setenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) e anual de R\$ 12.873.951,20 (Doze milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).*

*O valor anual está 5,85%, ou R\$ 800.589,40 (Oitocentos mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), abaixo do valor estabelecido no ANEXO I, do Termo de Referência do pregão, a saber, R\$ 13.674.540,60 (Treze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).*

*Após verificação de todos os itens das planilhas de custos da licitante E B CARDOSO LTDA, constatou-se que os cálculos estão em conformidade com os praticados pela Procuradoria Geral de Justiça, constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90032/2024.?*



Coordenadoria de Serviços Gerais

Quanto a análise da qualificação técnica, aproveitamos o ensejo para informar que, em uma verificação restrita à conformidade técnica (item 8.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do Edital Pregão Eletrônico nº 90032/2024, a Empresa *E.B CARDOSO*, encontra-se em conformidade técnica com o referido Edital, considerando que atendeu a todos os requisitos exigidos.

Por todo exposto, este setor entende que a Empresa *E.B CARDOSO*, quanto aos requisitos da qualificação técnica, atendeu o que foi exigido pelo Edital, bem como, demonstrou a exequibilidade da proposta apresentada conforme o **PTC-ASTEC/PGJ – 6702024**.

*assinado eletronicamente em 24/10/2024 às 11:22 h (\*)*  
**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADOR

(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 24 de Outubro de 2024 às 11:22 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-18852024, Código de Validação: 19496BE59F.